



PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2022 - PMM - D.

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM – PA**, por ordem do **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para o **FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel de **LUCAS MONTEIRO DE QUADROS**, portador do documento de identificação RG nº 2833728 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 104.420.492-34, residente e domiciliado na Rua Edmundo Monteiro S/N – Bairro: Novo - CEP 68760-000 – MARAPANIM-PA, pois possui espaço adequado para instalação da referida e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Marapanim/PA, 07 de Janeiro de 2022.


RAIMUNDO NONATO SOARES MARTINS
Presidente da CPL